



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE, REALIZADA EM 16/03/2026, PRESIDIDA PELO VEREADOR EDVALDO ARRUDA E SECRETARIADA PELOS VEREADORES TIAGO ROZENDO E LUIZ PAULO.

Às 10h00 (dez horas) do dia 16 (dezesseis) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Itambé, Estado de Pernambuco, situado na Rua XV de Novembro, 48, neste Município, estando presentes os Senhores Vereadores: Edvaldo Arruda, Everton Pontes, Franklin Ornilo, Hamilton Moura, José Maria, Luiz Paulo, Marcos Roberto, Ronaldo Fernandes, Severino Ramos, Tiago Rozendo e Verônica Lima. O Senhor Presidente, Vereador Edvaldo Arruda, constatando a existência de quórum regimental para reunir, deu por abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, e autorizou o Secretário a fazer a leitura da ata da reunião anterior. Encerrada a leitura da ata, o Presidente colocou em discussão e por não haver quem desejasse discutir, colocou em votação e foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, autorizou o Senhor Secretário a fazer a leitura do expediente e não havendo matéria a ser apresentada, o Presidente autorizou o Primeiro Secretário a realizar a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum, comunicando a ausência justificada dos Vereadores Rafael Martins e Oscar Júnior. Em seguida, passou à Ordem do Dia, o que constou do seguinte: para Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o programa de recuperação de créditos fiscais – REFIS/2026. Não havendo quem desejasse discutir, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União, para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022 e dá outras providências. Não havendo quem desejasse discutir, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera dispositivos da Lei municipal nº 2.018/2025. Não havendo quem desejasse discutir, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera a alínea “c”, do inciso I, do art. 3º, da Lei municipal nº 1.574/2007 e dá outras providências. Não havendo quem desejasse discutir, foi aprovado por unanimidade. Os demais Projetos de Lei de autoria do Vereador Ronaldo Fernandes, tratando da denominação de logradouros no Loteamento Altiplano Nobre, foram colocados em discussão e, não havendo quem desejasse discutir, foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais discussões e matérias para serem apreciadas, o Presidente fez uma pausa de uma hora e reabertos os trabalhos, colocou em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o programa de recuperação de créditos fiscais – REFIS/2026. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

havendo quem desejasse discutir, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União, para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022 e dá outras providências. Não havendo quem desejasse discutir, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera dispositivos da Lei municipal nº 2.018/2025. Não havendo quem desejasse discutir, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera a alínea “c”, do inciso I do art. 3º da Lei municipal nº 1.574/2007 e dá outras providências. Não havendo quem desejasse discutir, foi aprovado por unanimidade. Os demais Projetos de Lei de autoria do Vereador Ronaldo Fernandes, já apreciados em primeira discussão, foram novamente colocados em votação em segunda discussão, sendo todos aprovados por unanimidade.

Não havendo matérias para serem apreciadas o Presidente encerrou a presente Reunião Extraordinária. Para constar, determinei a lavratura da presente Ata, a qual, após ser lida, discutida e votada, será assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Ver. Edvaldo Arruda
Presidente

Ver. Oscar Júnior
1º Secretário

Ver. Luiz Paulo
2º Secretário